

RESOLUÇÃO Nº 407 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Adrielle Cunha Marques de Assunção Bottós (**Cuiabá**) Membro Efetivo
Carlos Correa Ribeiro Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Eliel Moreira de Matos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Géssica de Paulo Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Renan Willian Sartoreli de Almeida Campos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thaisy Martins de Almeida Melo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de setembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro